



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 477/EEM/UA**, de 26.12.2000 que encaminhou o processo de interesse da enfermeira **Pillar Milla Oliveira** para homologação;

CONSIDERANDO o **Parecer do Relator**, aprovado por unanimidade, em reunião nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de **Enfermagem**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, à sra. **PILLAR MILLA OLIVEIRA**.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de junho de 2001.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente em exercício